



31

Ronaldo Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.478 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais tendo em vista as denúncias formuladas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, através do relatório enviado ao Chefe do Executivo, pelo ofício nº 130/73, de 17 de abril de 1.973, envolvendo funcionários desta Prefeitura, resolve instaurar o competente Inquérito Administrativo, com fundamento nos Artigos 218 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, através da lei nº 423, de 14/12/1.954, nomeando Comissão composta dos funcionários estáveis, DR. JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS, NELSON CARLOS e LÚCIA DE OLIVEIRA para apurar as irregularidades apontadas, devendo levar as conclusões a que chegarem ao conhecimento da autoridade competente, com a caracterização dos indicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGÔSTO DE 1.973.-

Ronaldo Junqueira
Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....